



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-43, de 27 de junho de 2024

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luciano de Mendonça Costa – Contador V, como fiscal do Contrato CFO nº 010/2024, decorrente do Processo 0436/2024 referente à contratação da empresa AMERICA LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.

Art. 2º. Designar Rodrigo Leandro Teixeira – Contador, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de junho 2024.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**